



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria IFPE/CVSA nº 83, de 14 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga afastamento

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Renovar por mais um ano, a contar de 16.08.2020, o prazo estabelecido através da Portaria nº 208/2020-DG que trata do afastamento parcial da servidora EMMANUELLE RIBEIRO DE MENDONÇA, Matrícula 2160575, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar Doutorado em “Geografia” na UFPE (período total de até 36 meses com início em 16.08.2019), conforme orientação constante no PIC/IFPE em seu art. nº 27, inciso II.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria IFPE/CVSA nº 084, de 17 DE AGOSTO DE 2020

Progressão por Capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE: Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora Eveline Viana da Silva da Fonsêca, Nutricionista, Matrícula nº 2042520, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2042520	Eveline Viana da Silva da Fonsêca	E305	E405	17.07.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 85 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ANÁLISE

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507 de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO INTERSETORIAL DE ANÁLISE, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Estéfano Juan Nunes da Silva	1968627	CGP/DDE	Presidente
Alisson Rocha da Silva	1748736	CGP/DDE	MEMBRO
Cybelle Alves Tavares	3012164	CGP/DDE	MEMBRO
Fernanda Silva de Meirelles	1213539	CGP/DDE	MEMBRO
Valéria Lopes Cruz	1973875	CGP/DDE	MEMBRO
Zilândia Maria Mota	1183451	CGP/DDE	MEMBRO
Fernanda de Melo Vasconcelos Dantas	1859418	CGAE/DDE	MEMBRO

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão:

- I. Analisar e dar parecer de conformidade a documentos do fluxo no edital de auxílio inclusão digital;

Art. 3º A comissão será eventual e se reunirá em caráter ordinário e extraordinário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Coordenador do CGAE, responsável pelo seu encaminhamento para referendo da Direção Geral.

Art. 5º Caberá ao CGAE prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor de Desenvolvimento Educacional estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria IFPE/CVSA nº 86, de 25 DE AGOSTO DE 2020

Encerramento de estágio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507, de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, RESOLVE:

Determinar o fim do contrato da estagiária abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	DATA ENCERRAMENTO
MARIA LETÍCIA FIGUEIREDO SILVA	3064431	25.08.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 87 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROGRAMA
ESPECIAL DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507 de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Programa Especial da Licenciatura em Química do IFPE – CVSA de 2020, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
ETELINO JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ FEIJÓ DE MELO	196446	DDE	Presidente
ALINE DA SILVA SALES BORBA	2167530	DDE	MEMBRO
HOSANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	1380856	DDE	MEMBRO
MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LIRA	1926780	DDE	MEMBRO
NIELDY MIGUEL DA SILVA	1446849	DDE	MEMBRO

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão:

- I. Organizar e realizar o evento, além de emissão de certificados para os membros que participaram do processo do evento para o curso de Licenciatura em Química do IFPE Campus Vitória de Santo Antão.

Art. 3º A comissão será eventual e se reunirá em caráter ordinário e extraordinário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º A comissão terá validade de dois meses (60 dias).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 02 de junho de 2020.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 88 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 507 de 30.04.2020, pub. no DOU de 05 de maio de 2020 seção 2, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração aquisição de mobiliários escolares para o Campus, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre César Figueiroa Camara	1882276	DAP	Presidente
Fernanda de Melo Vasconcelos Dantas	1859418	DDE	MEMBRO
Isabelle Cristine Mendes da Silva	1580910	DAP	MEMBRO

Art. 2º A comissão terá validade de dois meses (60 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 31.08.2020.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão